



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



2º **TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 033/PMCSA-SME/2017**

~~PRIMEIRO~~ ^{SEGUNDO} **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM MOTORISTA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA DTI SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato n.º 033/PMCSA-SME/2017, celebrado em 24 de maio de 2017, cujo objeto consiste na **contratação de empresa especializada para locação de veículos sem motorista, através da Secretaria Municipal de Educação**, na condição de não participante/carona do Processo Licitatório n.º 021/PMCSA-SEARH/2017, Ata de Registro de preços n.º 003/PMCSA-SEARH/2017, Pregão Presencial n.º 019/PMCSA-SEARH/2017, da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, onde as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel de Queiróz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, através do **Secretaria Municipal de Educação** neste ato representado pela sua Secretária, o **Sra. Sueli Lima Nunes**, brasileira, divorciada, Servidora Pública, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 3.203.079 - SSP/PE e inscrita no CPF sob o n.º 575.996.614-68, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, a empresa **D.T.I SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA. - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.749.513/0001-16, com sede na Rod. BR 101 Norte, KM 14, n.º 100, Jardim Paulista, Paulista/PE, CEP. 53.409-260, telefone (81) 3371-6628, neste ato legalmente representada pelos seus sócios administradores, o **Sr. Ricardo Henrique Reis dos Santos**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 4.438.464 SSP/PE e inscrito no CPF/MF: sob o n.º 849.748.424-04 e a **Sra. Sybele Maria de Araújo Lima**, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 4.805.834 - SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 021.730.984-46, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a CI n.º 1593/2017, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, datada de 24 de outubro de 2017, na qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando à supressão de 86,23% (oitenta e seis vírgula vinte e três por cento) no valor original do contrato.

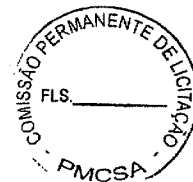
Considerando o Contrato n.º 033/PMCSA-SME/2017, celebrado em 24 de maio de 2017, encontrando-se com prazo de vigência até o dia 24 de maio de 2018, apresentando como valor original e atual de R\$ R\$ 486.480,00 (quatrocentos e oitenta e seis mil e quatrocentos e oitenta reais).

Considerando que o valor total a ser suprimido corresponde a mais de 25% (vinte e cinco por cento), encontrando-se além do limite legal do valor inicialmente contratado, somente podendo nesses casos suprimir mediante acordo entre as partes contratantes conforme o disposto no §2º, II do artigo 65 da Lei n.º 8.666/93.

Considerando o pedido de desistência da empresa vencedora referente ao item 3, do referido processo, configurando-se assim anuência da empresa na supressão do referido item e concordando a Administração Pública com tal supressão.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando, que o valor da supressão é de R\$ 419.520,00 (quatrocentos e dezenove mil e quinhentos e vinte reais), equivalente a 86,23% (oitenta e seis vírgula vinte e três por cento) da redução do valor, passando o valor contratual a ser de R\$ 66.960,00 (sessenta e seis mil novecentos e sessenta reais).

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no art. 65, inciso II, § 2º da Lei n.º 8.666/93, notadamente ante a CI n.º 1593/17, datada de 24 de outubro de 2017, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento independente de transcrição, juntamente com a solicitação de desistência da contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO


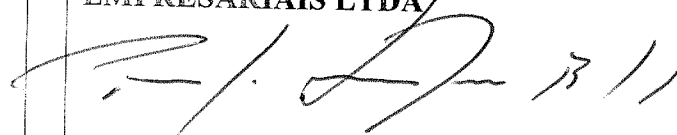


O presente instrumento tem como objeto a supressão de 86,23% (oitenta e seis vírgula vinte e três por cento) do valor, passando o valor contratual a ser de R\$ 66.960,00 (sessenta e seis mil novecentos e sessenta reais), obedecido o disposto na Lei n.º §2º, II do artigo 65 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 25 de outubro de 2017.

<p>CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Secretaria Municipal de Educação</p> 	<p>CONTRATADA: D.T.I. SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA</p> 
<p>TESTEMUNHA:  CPF (MF): 545.549.504-68</p>	<p>TESTEMUNHA: CPF (MF): Décio Rangel M. Cavalcante Júnior CPF: 103.100.794-04</p> 

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - EMPRESA: D.T.I SOLUÇÕES
EMPRESARIAIS LTDA. - EPP

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da **Secretaria Municipal de Educação**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o 2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 033/PMCSA-SME/2017. **Processo Licitatório** nº 021/PMCSA-SEARH/217, **Ata de registro de preço** nº 003/PMCSA-SEARH/2017 **Pregão Presencial** nº 019/PMCSA-SEARH/2017, **Natureza do Objeto**: Supressão - **Tramitação**: 1ª CPL – **Descrição do Objeto**: Supressão de 86,23% (oitenta e seis vírgula vinte e três por cento) do valor, passando o valor contratual a ser de R\$ 66.960,00 (sessenta e seis mil novecentos e sessenta reais). **Fundamentação Legal**: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Empresa**: D.T.I SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.749.513/0001-16, com sede na Rod. BR 11 Norte, KM 14, nº 100, Jardim Paulista, Paulista/PE, CEP: 53.49-260, Telefone: (81) 3371-6628 **Valor**: R\$ 66.960,00 (sessenta e seis mil novecentos e sessenta reais). **Vigência**: 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de outubro de 2017.

SUELI LIMA NUNES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:C67993D8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 05/04/2018. Edição 2053
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>